

Bônus total de 150% no upgrade de plano do Clube Lívolo, sendo 75% no 3º e 6º mês após upgrade de plano do Clube Lívolo para os planos Clube Classic, Clube Plus e Clube Super, e 75% no 6º e 12º após upgrade de plano do Clube Lívolo para o plano Clube Mega e Clube Top

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que sejam assinantes dos planos Clube 500, Clube Classic 1.000, Clube 1.200, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo (“Participantes”).
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Lívolo para os planos do Clube Classic, Plus, Super, Mega ou Top, realizadas das 10h00min de 12/12/2022 às 23h59min de 19/12/2022, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. Bonificação total de 150% (cento e cinquenta por cento), dividida em duas bonificações de 75% (setenta e cinco por cento), proporcionais ao Clube Lívolo assinado, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, respectivamente, contado a partir da data da efetivação do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Classic, Clube Plus ou Clube Super;
 - b. Bonificação total de 150% (cento e cinquenta por cento), dividida em duas bonificações de 75% (setenta e cinco por cento), proporcionais ao Clube Lívolo assinado, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês, respectivamente, contado a partir da data da efetivação do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Mega ou Clube Top.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 12 (doze) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
5. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Lívolo.**
6. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívolo do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens “a” e “b” do Item 3 do Regulamento.
7. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Lívolo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívolo.
8. Campanha válida exclusivamente para upgrades do Clube Lívolo realizadas em assinaturas da modalidade de pagamento mensal.
9. A bonificação descrita nos itens “a” e “b” do item 3 do Regulamento será proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, conforme exemplo a seguir:
 - a. se o Participante realizar o upgrade para o plano do Clube Plus 3.000, o qual concede crédito de 3.000 Pontos Lívolo mensais, será elegível ao item 3 “a”, recebendo, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, contados a partir da data do upgrade, bonificação de 75% (setenta e cinco por cento) equivalente a 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) Pontos Lívolo, totalizando o crédito de 5.250 (cinco mil, duzentos e cinquenta) Pontos Lívolo, nestes meses.
 - b. Se o Participante que realizar o upgrade para o plano Clube Top 20.000, o qual concede o crédito de 20.000 Pontos Lívolo mensais, será elegível ao item 3 “b”, recebendo, no 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês, contados a partir da data do upgrade, bonificação de 75% (setenta e cinco por cento) equivalente a 15.000 (quinze mil) Pontos Lívolo, totalizando o crédito de 35.000 (trinta e cinco mil) Pontos Lívolo, nestes meses.
10. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Lívolo, devidamente ativa no plano do Clube Lívolo escolhido no upgrade, no mês referente a concessão da bonificação, qual seja, 3º (terceiro), 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) mês contados

a partir da data da efetivação do upgrade, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.

11. Para receber a pontuação bônus descrita no item “a” e “b” do item 3, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano e estar com ela ativa no plano escolhido no upgrade no mês da concessão da bonificação, qual sejam, 3º (terceiro), 6º (sexto) e 12º (décimo segundo) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado a troca de plano do Clube Lívolo escolhido no momento do upgrade; e iv) Não ter realizado o *Downgrade* de sua assinatura do plano do Clube Lívolo.
12. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Lívolo antes do 12º (décimo segundo) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
13. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Lívolo e cancelou, fica inelegível para novas promoções atreladas ao Clube Lívolo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data do cancelamento.
14. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Lívolo.
15. Assinantes do Clube Lívolo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
16. A Lívolo poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.